

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

NIRE 35.300.050.274

CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2018**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 11 de maio de 2018, às 09h30, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo registrada a presença dos Srs. Adriano Cives Seabra, Alexandre Manoel Angelo da Silva, Ana Marta Horta Veloso, Bernadino Jesus do Brito, Britaldo Pedrosa Soares, Erik da Costa Breyer e Julian Jose Nebreda Marquez. Presente também o Sr. Marcelo de Jesus, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores.

- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Britaldo Pedrosa Soares e secretariados pela Sra. Andrea Leandro Valenzuela.

- 4. ORDEM DO DIA:**
 - 4.1.** Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
 - 4.2.** Eleição de 5 (cinco) membros e do Coordenador do Comitê de Auditoria;
 - 4.3.** Eleição de até 2 (dois) membros e do Coordenador do Comitê de Remuneração e Pessoas;
 - 4.4.** Eleição de 5 (cinco) membros e do Coordenador do Comitê de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade;
 - 4.5.** Prorrogação do prazo de vencimento em 90 dias a contar da data de vencimento originalmente acordada da Cédula de Crédito Bancário # 006353341 no valor de R\$ 200 milhões, junto ao Banco Safra, assim como do respectivo instrumento particular de cessão fiduciária de direitos creditórios, passando seu vencimento de 22 de maio de 2018 para 23 de agosto de 2018;
 - 4.6.** Autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação da prorrogação do item 4.5 acima; e
 - 4.7.** Contratação do banco intermediário líder para realização da 23ª (vigésima terceira) emissão de debêntures simples da Companhia (“Emissão”), sob regime de Garantia Firme no montante de até **R\$ 700.000.000,00** (setecentos milhões de reais) (“Garantia Firme”) para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme

alterada (“Instrução CVM 476” e “Oferta”, respectivamente), cujos termos e condições estão sob análise da Companhia para posterior deliberação e aprovação.

5. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, verificado o quorum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração deliberaram sobre os seguintes assuntos:

5.1. Aprovaram, por unanimidade de votos, as eleições dos Srs. (a) **BRITALDO PEDROSA SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 228.266, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.634.796-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 2513, apartamento 501, Bairro Lagoa, CEP 22470-002, como Presidente do Conselho de Administração e (b) **ANA MARTA HORTA VELOSO**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº M4218578, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 804.818.416-87 residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Peri, 370, Jardim Botânico, CEP 22460-100, como Vice-Presidente do Conselho de Administração.

5.2. Aprovaram, por unanimidade, a eleição de 5 (cinco) membros do Comitê de Auditoria, a saber: Srs. (a) **ADRIANO CIVES SEABRA**, brasileiro, em regime de união estável, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 08899444-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 016.480.547-81, residente e domiciliado na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lineu de Paula Machado, nº 1000/307, Jardim Botânico, CEP 22470-040; (b) **ALEXANDRE MANOEL ANGELO DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1450645, expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.966.294-05, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, SQS 107, Bloco D, Apto 403, CEP 70346-040; (c) **ANA MARTA HORTA VELOSO**, acima qualificada; (d) **BRITALDO PEDROSA SOARES**, acima qualificado; e (e) **ROBERTO LAMB**, brasileiro, casado, físico, portador da carteira de identidade RG nº 300.421.290-2, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.352.630-04, residente e domiciliado no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com domicílio profissional na Avenida Carlos Gomes, nº 777, sala 402 - CEP 90480-003.

5.2.1. Aprovaram, por unanimidade de votos, a eleição do Sr. **ROBERTO LAMB**, acima qualificado, para o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria.

5.2.2. Consignaram que os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos serão empossados em seus respectivos cargos, a partir da assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia e terão mandato até Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações contábeis que se encerrar em 31 de dezembro de 2019.

5.3. Aprovaram, por unanimidade, a substituição dos Srs. **JERSON KELMAN** e **RICARDO BULL SIVARINHO** pelos Srs. (a) **HÉLIO LIMA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.574.527-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 344.224.557-5, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maestro Elias Lobo, nº 311, Bairro Jardim Paulista, CEP 01433-000 e (b) **CIBELE CASTRO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 14.194.352-X, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.025.358-03, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Carlos de Carvalho nº 75, apto 21 A, CEP 04531-080.

5.3.1 Aprovaram, por unanimidade de votos, a eleição da Sra. **CIBELE CASTRO**, acima qualificada, para o cargo de Coordenadora do Comitê de Remuneração e Pessoas.

5.3.2. Consignaram que os membros do Comitê de Remuneração e Pessoas ora eleitos serão empossados em seus respectivos cargos a partir da assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia e terão mandato até o dia 06 de junho de 2019.

5.3.3. Tendo em vista a eleição realizada nesta data, consignaram que a composição do Comitê de Remuneração e Pessoas da Companhia fica consolidada conforme abaixo:

- (i) **ANA MARTA HORTA VELOSO**, acima qualificada;
- (ii) **CIBELE CASTRO**, acima qualificada;

- (iii) **ERIK DA COSTA BREYER**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade RG nº 07.843.874-4, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 955.093.217-68, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, nº 52, 30º andar - Centro, CEP 20031-000;

- (iv) **HÉLIO LIMA MAGALHÃES**, acima qualificado; e
- (v) **JULIAN JOSE NEBRED A MARQUEZ**, venezuelano, casado, advogado, portador do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE nº G270141-K, expedido pelo DPF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.866.548-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Marcos Pentead o de Ulhôa Rodrigue, nº 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II, Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

5.4. Aprovaram, por unanimidade, a eleição de 5 (cinco) membros do Comitê de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, a saber: Srs. (a) **BERNARDINO JESUS DE BRITO**, brasileiro, casado, eletrotécnico, portador da cédula de identidade RG nº 0197490980, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 124649128-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Jacupiranga, nº 340 – H-34, Vila Camilópolis, CEP 09.230-330; (b) **BRITALDO PEDROSA SOARES**, acima qualificado; (c) **SÉRGIO EDUARDO WEGUELIN VIEIRA**, brasileiro, casado, bacharel em Economia, portador da cédula de identidade RG nº 03444944-7, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 483.591.067-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Angélica, nº 416/301, CEP 22461-152; (d) **HÉLIO LIMA MAGALHÃES**, acima qualificado; e (e) **ERIK DA COSTA BREYER**, acima qualificação

5.4.1. Aprovaram, por unanimidade de votos, a eleição do Sr. **HÉLIO LIMA MAGALHÃES**, acima qualificado, para o cargo de Coordenador do Comitê de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade.

5.4.2. Consignaram que os membros do Comitê de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade ora eleitos serão empossados em seus respectivos cargos a partir da assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia e terão mandato até Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações contábeis que se encerrar em 31 de dezembro de 2019.

6. O Sr. Marcelo Antônio de Jesus, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, apresentou a proposta de prorrogação do prazo de vencimento em 90 (noventa) dias, a contar da data de vencimento originalmente acordado da Cédula de Crédito Bancário nº 006353341 no valor de **R\$ 200.000.000,00** (duzentos milhões), junto ao Banco Safra S.A, assim

como o respectivo Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, passando seu vencimento de 22 de maio de 2018 para 23 de agosto de 2018.

DELIBERAÇÃO: os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a prorrogação do prazo de vencimento em 90 (noventa) dias, a contar da data de vencimento originalmente acordado da Cédula de Crédito no valor de **R\$ 200.000.000,00** (duzentos milhões), junto ao Banco Safra S.A, assim como o respectivo Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, nos termos apresentados.

7. Os membros do Conselho de Administração autorizaram, por unanimidade, os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da prorrogação do item 4.5 da ordem do dia.

8. O Sr. Marcelo Antônio de Jesus, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, apresentou a proposta de contratação do banco intermediário líder para a futura realização da 23ª (vigésima terceira) emissão de debêntures simples da Companhia (“Emissão”), sob regime de Garantia Firme no montante de até **R\$ 700.000.000,00** (setecentos milhões de reais) (“Garantia Firme”) para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476” e “Oferta”, respectivamente), cujos termos e condições estão sob análise da Companhia para posterior deliberação e aprovação do conselho de administração da Companhia.

DELIBERAÇÃO: os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos, a contratação do banco Itaú BBA S.A como intermediário líder para realização da 23ª (vigésima terceira) emissão de debêntures simples da Companhia, nos termos apresentados.

9. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada.

Barueri, 11 de maio de 2018.

Mesa:

Britaldo Pedrosa Soares
Presidente

Andrea Leandro Valenzuela
Secretária

Conselheiros de Administração:

Adriano Cives Seabra

Alexandre Manoel Angelo da Silva

Ana Marta Horta Veloso

Bernadino Jesus do Brito

Britaldo Pedrosa Soares

Erik da Costa Breyer

Julian Jose Nebreda Marquez